



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo XXXX-XXXXX

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, representada pelo Secretário de Estado **(RESPONSÁVEL)** e o(a) **(ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo **(CARGO DA RESPONSÁVEL)**, **(NOME)**, resolvem **DEVOLVER**, por acordo, e conforme art. 48 do Decreto 3126-R/2012, a posse do imóvel situado à **(LOGRADOURO)**, **(Nº)**, **(BAIRRO)**, **(MUNICÍPIO)**, disponibilizado por meio de **(INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº XX/XXXX)** conforme processo **XXXX-XXXXX**, de acordo com o laudo de vistoria nº XX/XXXX, parte integrante deste Termo.

Vitória (ES), de de 20XX.

ENTREGADOR:

.....

(NOME)

(CARGO)

RECEBEDOR:

.....

(NOME)

Secretário(a) de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER